



CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2026

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD, da Universidade Regional do Cariri - URCA, torna pública a abertura do processo interno para seleção de 02 (dois) bolsistas para o Programa de Educação Tutorial (PET) Enfermagem, de acordo com o estabelecido na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013.

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Educação Tutorial (PET) é desenvolvido por grupos de estudantes, com supervisão de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. O PET é vinculado à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação- SESU/MEC e atua de acordo com a Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e Portarias nº 975 e nº 976, de 27 de julho de 2010.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 08 horas do dia 25 de fevereiro de 2026 às 23 horas e 59 minutos do dia 09 de março de 2026, por meio do envio das documentações solicitadas neste edital ao e-mail petrelatorios2019@gmail.com

2.2. No ato da inscrição on-line (por e-mail), os/as candidatos/as deverão preencher o formulário de inscrição (ANEXO 1) e anexar este formulário juntamente com os demais documentos delimitados abaixo (itens 2.2.1 a 2.2.6), que devem estar escaneados. Ressalta-se que todos os documentos devem estar obrigatoriamente em formato PDF, apresentados na sequência abaixo e em arquivo único, não sendo considerados para avaliação os documentos que não se encontrarem neste formato.

2.2.1. Cópias do CPF e da Carteira de Identidade;



2.2.2. Declaração (em formato PDF) da disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades do Programa (ANEXO 2), devidamente datada e assinada;

2.2.3. Declaração do/a candidato/a comprometendo-se a não possuir qualquer vínculo empregatício, nem estar recebendo outra modalidade de bolsa durante a vigência da bolsa PET (ANEXO 3), devidamente datada e assinada;

2.2.4. Histórico Escolar atualizado (do semestre atual - fevereiro ou março de 2026) em que conste o coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) do/a candidato/a;

2.2.5. Comprovante de matrícula do mês atual (fevereiro ou março de 2026);

2.2.6. Currículo Lattes atualizado (fevereiro ou março de 2026) - não necessita estar comprovado, no entanto, a qualquer momento, pode a comissão do processo seletivo solicitar as comprovações;

2.3 Os/as candidatos/as devem conferir previamente à inscrição, sua pontuação do coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) para possíveis correções caso necessário, visto que não serão aceitos recursos em decorrência de CRA não verificados pelos/as candidatos/as.

2.4 Serão desclassificados/as os/as candidatos/as que não encaminharem todos os documentos no formato solicitado neste edital e fora do período estabelecido.

2.5 Não serão aceitas documentações enviadas após o prazo de inscrição.

2.6 Não serão aceitas documentações durante período de recursos.

3. DOS REQUISITOS DO BOLSISTA

3.1 São requisitos para ser bolsista (e para se submeter ao processo seletivo) do grupo PET/Enfermagem da URCA:

3.1.1. Ser aluno/a regularmente matriculado/a no Curso de Graduação em Enfermagem da URCA do campus Pimenta, Crato, Ceará, Brasil;



3.1.2. Estar matriculado integralmente, no semestre vigente, entre o II e o V semestre do curso de enfermagem (para inscrição do processo seletivo e para assumir a bolsa);

3.1.3. Não ser bolsista de qualquer outro programa;

3.1.4. Não ter vínculo empregatício;

3.1.5. Apresentar bom rendimento acadêmico, de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação desta IES, ou seja, não ter sofrido nenhuma reprovação, de qualquer natureza, em nenhuma das disciplinas já cursadas no curso.

3.1.6. Ter disponibilidade para dedicar-se (20) vinte horas semanais às atividades do programa.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão selecionados **02 (dois) bolsistas**, que receberão bolsa no valor de R\$ 700,00 mensais, oriundo de recursos do Programa de Educação Tutorial (PET), a qual será de responsabilidade do Ministério da Educação (MEC).

4.2. A inclusão do/a candidato/a aprovado/a no número de vagas como bolsista PET Enfermagem está condicionada à desvinculação de bolsista prévio e à disponibilidade de bolsa pelo Programa por meio do Ministério da Educação (MEC).

4.3. O/a bolsista fará jus a um certificado de participação no PET Enfermagem URCA após o tempo mínimo de 02 (dois) anos de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido por sua Instituição.

5. DO CRONOGRAMA

Divulgação da Chamada Pública no site da URCA	25/02/2026
Período de Inscrições on-line por e-mail	25/02/2026 a 09/03/2026
Divulgação do deferimento das inscrições no site da URCA	10/03/2026



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Período para interposição de recursos (on-line) frente ao indeferimento de inscrições <i>Enviar pedido para o mesmo e-mail das inscrições</i>	11/03/2026
Divulgação da listagem final das inscrições deferidas no site da URCA após recursos	12/03/2026
1º Etapa do Processo Seletivo - Análise do coeficiente de rendimento escolar do/a candidato/a.	13/03/2026
Resultado da 1º Etapa do Processo Seletivo no site da URCA	13/03/2026
Período para interposição de recursos (on-line) da 1ª etapa <i>Enviar pedido para o mesmo e-mail das inscrições referente à 1ª etapa</i>	16/03/2026
Resultado da 1º Etapa do Processo Seletivo no site da URCA pós interposição de recursos <i>Junto ao resultado da 1ª etapa, será divulgado data e horário da realização da 2ª etapa</i>	17/03/2026
2ª Etapa do Processo Seletivo - Prova Dissertativa	18/03/2026
Publicação no site da URCA do espelho da Prova Dissertativa	18/03/2026
Análise da Comissão - 2ª Etapa	20 a 25/03/2026
Resultado da 2ª Etapa do Processo Seletivo no site da URCA	26/03/2026
Período para interposição de recursos (on-line) da 2ª etapa <i>Enviar pedido para o mesmo e-mail das inscrições</i>	27/03/2026
Resultado da 2º Etapa do Processo Seletivo no site da URCA pós interposição de recursos	30/03/2026
Resultado da média aritmética da 1ª e 2ª etapa do processo seletivo e divulgação do Resultado Final com classificação dos(as) candidatos(as) <i>Juntamente ao resultado final, será divulgado local e horário da reunião com grupo tutorial.</i>	31/03/2026



6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. 1º Etapa - Análise do coeficiente de rendimento escolar do/a candidato/a (R1)

6.1.1. A nota deste critério será o coeficiente de rendimento escolar do/a candidato/a (média aritmética obtida entre as notas apresentadas nas disciplinas cursadas, presentes no histórico escolar). Serão eliminados/as os/as pela comissão os/as candidatos/as que apresentarem coeficiente de rendimento escolar inferior a sete (7,0).

6.2. 2º Etapa – Prova Dissertativa (R2)

6.2.1. Haverá pontuação para a prova dissertativa, que valerá de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

6.2.2 A nota mínima exigida para aprovação nesta etapa é 7,0 (sete).

6.2.3 Os critérios para avaliação da prova dissertativa estão no ANEXO 4.

6.2.4 As notas atribuídas, individualmente, pelos examinadores da comissão, serão somadas e será calculada a média simples.

6.2.5. A correção será feita às cegas pela comissão do processo seletivo, sendo cada prova identificada com uma numeração que estará associada ao nº de matrícula do/a candidato/a.

6.2.6. A prova dissertativa será composta por três partes. A primeira parte conterá questões que abordam temáticas relacionadas ao Programa de Educação Tutorial (PET) Enfermagem, contemplando seus princípios, objetivos e ações desenvolvidas no âmbito acadêmico e comunitário. A segunda parte conterá questões que permitam ao(à) candidato(a) expressar suas intenções, motivações e possíveis contribuições enquanto bolsista do programa, considerando o compromisso com a formação acadêmica, a atuação em grupo, a responsabilidade social e o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão. A terceira e última parte incluirá questões voltadas à análise e resolução de uma situação-problema, com o intuito de avaliar a

capacidade crítica, reflexiva e propositiva do(a) candidato(a) diante de desafios reais na qual o PET Enfermagem pode intervir.

6.2.7. Após a realização da prova, será publicado espelho acerca da prova dissertativa realizada.

6.2.8. A prova terá 1h de duração.

6.2.9. O/A candidato/a deverá utilizar para resposta, o espaço cedido para cada questão.

6.2.10. As orientações sobre a realização da prova serão divulgadas em comunicado conforme cronograma do processo seletivo, contendo informações sobre formato, critérios, prazos e demais procedimentos. Tais orientações possuem validade oficial e integram o presente edital, sendo de observância obrigatória por todos/as os/as candidatos/as participantes do processo seletivo.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. A nota final de cada candidato/a será a média aritmética das notas obtidas do R1 e R2, considerada como Resultado Final (RF).

Resultado Final (RF):

$$R1 + R2$$

2

7.2. Havendo empate no RF, o desempate acontecerá levando-se em consideração:

- I) A maior nota na prova dissertativa,
- II) A maior nota no rendimento escolar,
- III) A maior idade.



8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado final será divulgado no dia 31 de março de 2026 no endereço eletrônico da Universidade Regional do Cariri (URCA), situado à rua Cel. Antônio Luiz, 1161, Pimenta, Crato – CE.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO/A BOLSISTA

- 9.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET-Enfermagem/URCA;
- 9.2. Participar ativamente de todas as atividades programadas pelo Grupo PET Enfermagem;
- 9.3. Participar durante a sua permanência no Grupo PET em atividades de ensino, extensão e pesquisa;
- 9.4. Manter bom rendimento acadêmico no curso de graduação em enfermagem, não devendo haver reprovação;
- 9.5. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica, trabalhos acadêmicos vinculados ao PET Enfermagem, individualmente ou em grupo;
- 9.6. Fazer referência à sua condição de bolsista PET-Enfermagem/URCA nas publicações e trabalhos apresentados;
- 9.7. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso MEC e Termo de compromisso do grupo tutorial;
- 9.8. Entregar mensalmente relatório de atividades desenvolvidas.

10. DA VIGÊNCIA

10.1. O prazo de validade do presente processo seletivo é de 24 (meses) meses, a partir da data de divulgação do resultado final.

Crato - CE, 24 de fevereiro de 2026

**Profa. Dra. Teresa Rachel Costa de
Oliveira**
**Pró-Reitora de Ensino de
Graduação PROGRAD/URCA**

**Profª. Dra. Grayce Alencar
Albuquerque**
Tutora do PET/Enfermagem/URCA



ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____

Filiação: _____

Pai _____

Mãe _____

Endereço: _____

Complemento: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____

Email: _____

Nº de Matrícula: _____ Ano de ingresso na URCA: _____

Semestre atual: _____

Identidade: _____ Órgão expedidor: _____

CPF: _____

Assinatura do/a candidato/a

Data: ____/____/____



ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, RG _____, acadêmico/a regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Enfermagem da URCA, MATRÍCULA _____, candidato ao programa PET-Enfermagem, declaro disponibilidade de 20h semanais para desenvolver ações inerentes à função de bolsista no PET Enfermagem URCA.

Data: _____

Assinatura: _____



ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULO DE BOLSA ESTUDANTIL E/OU EMPREGATÍCIO DO/A CANDIDATO/A

Eu, _____, RG _____,
acadêmico/a regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Enfermagem da
URCA, MATRÍCULA _____, candidato ao programa PET-Enfermagem,
declaro não possuir qualquer modalidade de bolsa estudantil e nem vínculo empregatício.

Data: _____

Assinatura: _____



ANEXO 4

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA PROVA DISSERTATIVA

ITENS DE AVALIAÇÃO	ATÉ PONTOS*
Qualidade da redação (obediência às normas da língua portuguesa)	1,0
Obediência ao espaço cedido para cada questão e texto sem rasuras	1,0
Conhecimento sobre fundamentos, objetivos, estrutura, ações desenvolvidas e princípios que norteiam o PET Enfermagem, bem como, sua articulação com o ensino, a pesquisa e a extensão (primeira parte)	1,5
Motivações pessoais e acadêmicas para integrar o Programa, bem como, contribuições que o(a) candidato(a) pretende oferecer ao grupo e à comunidade acadêmica (segunda parte)	1,5
Atendimento ao que se pede para a situação-problema apresentada conforme espelho apresentado pela Comissão (terceira parte)	5,0
Total	10,0

* A atribuição de pontos em cada item da prova dissertativa será realizada com base na qualidade, profundidade e coerência das respostas apresentadas pelo candidato. A pontuação máxima prevista para cada item será concedida apenas quando a resposta atender integralmente aos critérios estabelecidos pela banca avaliadora, incluindo clareza na argumentação, domínio do conteúdo, capacidade de análise crítica e adequação à proposta das questões.

A simples menção ou apresentação superficial do conteúdo solicitado em cada questão não garante a obtenção da pontuação total. Assim, os pontos atribuídos poderão variar conforme o desempenho demonstrado, sendo avaliados de forma criteriosa e proporcional à qualidade da resposta.